Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 256/2024/Gabinete do Prefeito

Andradas, 22 de abril de 2024.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 200/2024/Gabinete da Presidência,** requerimento n.º **069/2024** formulado pelo Vereador ***José Ricardo Felisberto dos Reis,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º4.719/2024**, informamos que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, onde exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Atenciosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Benedito Raimundo
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: planejamento.tarsila@andradas.mg.gov.br
sitio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.º 04719 / 2024

Ilustríssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal de Andradas

Venho através deste, com o acato e respeito devidos, informar á respeito dos questionamentos do Nobre Edil, conforme parecer do Engenheiro de Obras Sr. Luiz Matheus Valim Bergamin, sendo estes:

a) A obra de Pavimentação Asfáltica de trecho da Avenida João Domiciano da Costa, contratada através do Processo Licitatório n.º 028/2023 – Tomada de Preços n.º 001/2023, possui o valor inicial de R$ 2.554.328,39 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos).
b) Até presente momento o valor pago à empresa é de R$ 1.186.584,63 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos), através de duas medições realizadas, que foram avalizadas também pelo BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, órgão que efetuou o financiamento para execução da obra.
c) Houve várias reinvindicações, por parte dos munícipes, solicitando o alargamento das vias, de modo a permitir melhoria no fluxo dos veículos de grande porte. Tais reinvindicações foram acolhidas pela administração visando o bem da população e atendimento aos seus anseios como usuários do local.
d) O valor da intervenção totaliza o valor de R$ 2.806.520,76 (dois milhões, oitocentos e seis mil, quinhentos e vinte reais e setenta e seis centavos), visto que foi necessária a contratação de serviços adicionais referentes ao desmonte de rochas realizado em trecho da avenida, bem como serviços

complementares relacionados às infraestruturas de água potável, esgoto sanitário e pavimentação executadas no local.

e) A empresa responsável pela execução da obra é a Construtora Etapa Ltda, sendo o responsável técnico pela execução das atividades o Sr. Cyro Roberto Martinelli Marinoni, conforme anotação de responsabilidade técnica expedida para o serviço.

f) Sim, o projeto foi aprovado pelo DER / MG, conforme segue anexo.

Andradas, 22 de Abril de 2024

TARSILA MARIA SIBILLA BRANDO FAION:05125726664

Assinado de forma digital por TARSILA MARIA SIBILLA BRANDO FAION:05125726664
Dados: 2024.04.22 16:54:25 -03'00'

Tarsila Maria Sibilla Brando Faion

Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente